

FUNDAÇÃO VIVA DE PREVIDÊNCIA

CNPJ nº 18.868.955/0001-20

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

FUNDAÇÃO VIVA DE PREVIDÊNCIA

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

Conteúdo:

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis;

Balancos patrimoniais;

Demonstrações da mutação do patrimônio social;

Demonstrações do ativo líquido por plano de benefício;

Demonstrações da mutação do ativo líquido por plano de benefício;

Demonstrações consolidadas do plano de gestão administrativa;

Demonstrações das provisões técnicas por plano de benefício; e

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Conselheiros, Diretoria Colegiada, Patrocinadores, Participantes e Assistidos da
FUNDAÇÃO VIVA DE PREVIDÊNCIA
Brasília - DF

Opinião:

Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO VIVA DE PREVIDÊNCIA** (“**VIVA PREVIDÊNCIA**”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefício administrados pela **VIVA PREVIDÊNCIA**, aqui denominado de consolidado) em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios, que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **VIVA PREVIDÊNCIA**, individual e por plano de benefício em 31 de dezembro de 2022, e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC).

Base para opinião:

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **VIVA PREVIDÊNCIA**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos:

As demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 18 de março de 2022, sem modificações e ou ressalvas na opinião, contendo as seguintes ênfases: a) incerteza relacionada ao desfecho do processo judicial movido pelo SINDISPREV – RJ; b) a existência de reserva especial no plano de benefícios VIVA PECÚLIO em decorrência do superávit existente; c) incerteza quanto a constituição do fundo previdencial denominado de “Fundo Participantes Cancelados”, criado para provisionar recursos para pagamento dos resgates dos participantes cancelados no Plano VIVA PECÚLIO. Entretanto, conforme divulgado nas notas explicativas nºs 7, 9 e 10, respectivamente, os assuntos encontram-se devidamente registrados e divulgados nas notas explicativas às demonstrações contábeis do exercício de 2022.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:

A Diretoria da **VIVA PREVIDÊNCIA** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a **VIVA PREVIDÊNCIA** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **VIVA PREVIDÊNCIA** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Governança da **VIVA PREVIDÊNCIA** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **VIVA PREVIDÊNCIA**.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **VIVA PREVIDÊNCIA**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências

de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **VIVA PREVIDÊNCIA** a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília-DF, de 10 de março de 2023.

MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES S/S
CRC DF 002962/F
CVM 12807

Ricardo de Albuquerque Cavalcanti
Contador CRC DF 018838/O-0
CNAI 2563